



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 534/18 – GP

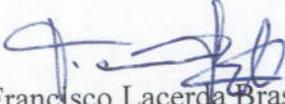
Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2018.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 161/2018.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 161/2018, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 525/2018-GP, de 18 de maio de 2018, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde acerca dos procedimentos e providências adotados visando a reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Yolanda.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1112/2018**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 21/06/2018 10.18



Ao Senhor

ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

KYU/ALAS/MMB



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE/DIGS		DESTINATÁRIO: SMAD/DIAD
ASSUNTO: Resposta ao requerimento 161/18		MEMORANDO: 439/2018
		DATA: 30/05/2018

Prezado(a),

Considerando a informação solicitada no requerimento 161/18 pelo nobre edil à esta secretaria no tocante aos procedimentos adotados para a reforma da Unidade de Saúde Vila Yolanda, bem como aos recursos autorizados pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná ao Município de Foz do Iguaçu para tal finalidade, temos a destacar que para se firmar o convênio com o Estado é requerido uma série de documentos constantes de um check list que deve ser integralmente remetido à Secretária de Saúde Estado.

Salientamos que em 05 de fevereiro do presente ano foram encaminhados alguns documentos à 9ª Regional de Saúde, porém devolvidos, devido a falta de projeto de Layout aprovado pela Vigilância Sanitária e projeto de prevenção de incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Além disso outro impeditivo para a finalização de habilitação do Município junto à SESA é o fato do imóvel não ser oficialmente pertencente ao patrimônio municipal, e no presente momento pleiteia-se junto ao governo estadual a formalização de um termo de cessão do imóvel, operação necessária para a conclusão da celebração do convênio, ato que está sendo diretamente acompanhada pela Secretária de Administração que encaminhou solicitação à Casa Civil pleiteando-se a formalização da cedência e/ou doação do imóvel ao município.

Neste sentido esta Secretária juntamente com Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Planejamento Urbano têm somado esforços para garantir a conclusão de todos os projetos e documentos faltantes, pois é unânime o entedimento da necessidade de melhorias na presente unidade de Saúde e sabido do importante serviço que a unidade de saúde em tela presta à população do distrito sanitário que se situação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Diretoria de Gestão em Saúde

Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
TELEFONE: (45)2105-1151

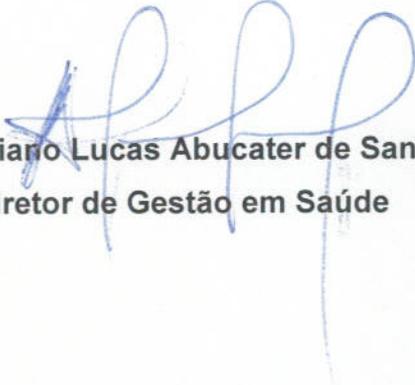


Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sentimos muito pela lentidão da conclusão dos trâmites, porém são fatores que fogem ao controle destas secretarias, porém que se configurem como atos necessários aos trâmites legais e transparente do processo. Salientamos que esta gestão está em contato permanente com todas as secretárias responsáveis pelo processo, bem como com a Casa Cível e 9ª Regional de Saúde para que se cumpram os prazos e sejam assegurados os valores pertinentes a reforma

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição expressando sinceros votos de apreço e admiração.


Adriano Lucas Abucater de Santana
Diretor de Gestão em Saúde


Kátia Yumi Uchimura
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Diretoria de Gestão em Saúde

Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
TELEFONE: (45)2105-1151